

**Prefeitura do Município de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
**Departamento do Patrimônio Histórico**

---

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

## **Resolução nº. 16/94**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, por deliberação unânime dos Conselheiros presentes em reunião ordinária realizada em 10 de novembro de 1994, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica **tombado** o edifício sede da "**CHÁCARA DOS FONTOURA**" situado à Estrada da Biacica, 756 (CADLOG 0334119), bairro Itaim Paulista, distrito de Jardim Helena (Setor 133 - Quadra 031 - Lote 0001).

**Artigo 2º** - Fica **também tombada** a **ESCULTURA "BARTIRA"**, de autoria de João Batista Ferri.

**Artigo 3º** - A área envoltória correspondente é constituída pelos limites da propriedade, descrito em sua titulação, conforme Livro 2 - Registro Geral Matrícula nº 4263 do 12º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.